



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Santos

FORO DE SANTOS

3ª VARA CRIMINAL

Praça José Bonifácio, s/n, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)

3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

FABIANA CRISTINA CARDOSO DE MORAES, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 3ª Vara Criminal do Foro de Santos, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0014383-68.2008.8.26.0562 - Ordem nº 2008/000264 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário - Assunto: Homicídio Simples, em que figura como Réu **LENILSON TRAJANO DA SILVA**, Brasileiro, Casado, Motorista, RG 3291519, pai Severino Trajano da Silva, mãe Severina Antonia da Silva, Nascido/Nascida 13/12/1966, de cor Preto, natural de Igarassu - PE, com endereço à Rua Machado Nunes, 186, Jd. Nossa Senhora do Carmo, CEP 08275-310, São Paulo - SP, Fone 1169146365, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **07/04/2008**

Documento de Origem: **IP, BO nº: 86/2008 - 2º Distrito Policial de Santos, 405/2008 - 2º Distrito Policial de Santos**

Histórico da Parte **Lenilson Trajano da Silva**

04/03/2008 - Data do Fato - Documento: 86/2008

03/03/2009 - Oferecida a Denúncia - Lei, Artigo: 302 L. 9.503/97 do C.T.B.

06/03/2009 - Decisão - Recebimento da Denúncia

10/02/2010 - Sentença Absolutória - Sumula: Absolvido LENILSON TRAJANO DA SILVA com fundamento no inciso VII, do artigo 386, do Código de Processo Penal

17/02/2010 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público

22/02/2010 - Trânsito em Julgado do Réu

24/02/2010 - Baixa da Parte

17/03/2010 - Decisão - Arquivamento

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Santos, 22 de abril de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**